



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /2023

Altera o Anexo I da Resolução nº 005/2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, usando de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 30, I da Lei Orgânica c.c. o art. 22, I do Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Anexo I da Resolução nº 005/2022, que passa a constar com a seguinte redação:

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Quant.	Escolaridade/Exigência	Jornada
Auxiliar de Serviços Gerais	15	Ensino Médio Completo	40h semanais
Copeira	4	Ensino Médio Completo	40h semanais
Guarda de Patrimônio	8	Ensino Médio Completo	12/36 horas
Motorista	1	Ensino Fundamental Incompleto e CNH	40h semanais
Recepcionista	4	Ensino Médio Completo	40h semanais
Auxiliar de Serviços Reprográficos	1	Ensino Fundamental Completo	40h semanais
Oficial Administrativo	2	Ensino Fundamental Completo	40h semanais
Agente Administrativo	16	Ensino Médio Completo	40h semanais
Assistente Legislativo	1	Ensino Médio Completo	40h semanais
Telefonista	3	Ensino Médio Completo	30h semanais
Analista Legislativo	7	Ensino Superior Completo	40h semanais
Tesoureiro	1	Ensino Superior Completo	40h semanais
Contador	1	Ensino Superior Completo	40h semanais
Ouvidor	1	Ensino Superior Completo	40h semanais
Agente de Contratação Pública	1	Ensino Superior Completo	40h semanais
Procurador Jurídico	3	Ensino Superior Completo - Graduação em Direito com Registro na OAB	30h semanais

Rosilene Sugahara
Chefe da Seção de Apoio à Atividade Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 12-MAR-2023 12:42:07 00000005 2/2



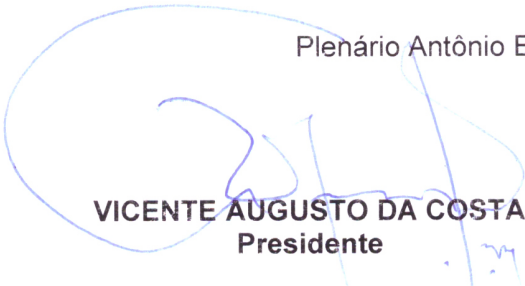
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

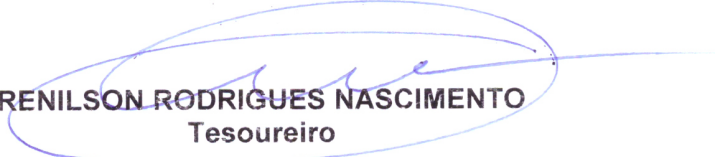
Plenário Antônio Branco, 12 de maio de 2023.


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente


ADALTO SILVA SANTOS
Vice Presidente


JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário


MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário


RENILSON RODRIGUES NASCIMENTO
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Senhores (as) Vereadores (as).

Temos a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o incluso Projeto de Resolução que altera o número de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, tendo por objetivo possibilitar o chamamento de aprovados em concurso público, dada a necessidade de conferir maior efetividade aos serviços desta Casa.

Dessa forma, apresentamos a proposta que se mostrou mais adequada às nossas necessidades, na forma anexa, solicitando de Vossas Excelências os votos necessários à sua aprovação.

À elevada consideração plenária.

Plenário Antônio Branco, 12 de maio de 2023.

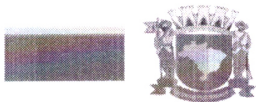
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

ADALTO SILVA SANTOS
Vice Presidente

JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário

MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário

RENILSON RODRIGUES NASCIMENTO
Tesoureiro



ANEXO I
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Sobre alteração e acréscimo de dispositivos na Resoluções: 004/2022, 05/2022 e alteração do Anexo I da Lei nº 4.127 de 06/07/2022

Descrição	Quant. Meses 2023	Valor Mensal - Geral	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Reajuste dos Servidores - 2023 (Período de Maio à Dezembro/2023)	6	94.859,55	569.157,30	1.138.314,60	1.138.314,60
TOTAL ACRÉSCIMOS		94.859,55	569.157,30	1.138.314,60	1.138.314,60
TOTAL DO IMPACTO		94.859,55	569.157,30	1.138.314,60	1.138.314,60

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA		VALORES			
		Mensal	2023	2024	2025
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil					
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intraorç.		94.859,55	569.157,30	1.138.314,60	1.138.314,60

4.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1) Dados Exercício 2023 (Previsão Inicial)

			Evolução Orçamentária		
			2023	2024	2025
Orçamento Total	28.088.900,00	Índice %	28.088.900,00	28.088.900,00	28.088.900,00
Gastos com Pessoal e Encargos	18.907.118,36	67,31%	18.907.118,36	19.476.275,66	19.476.275,66
			67,31%	69,34%	69,34%

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %	Índice		
			70,00%	60,00%	
Orçamento	28.088.900,00		19.662.230,00	16.853.340,00	
Exercício de 2023					
* Gastos com Pessoal e Encargos	18.337.961,06	65,29%			
(+) Criação de Função Gratificada	569.157,30	2,03%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	18.907.118,36	67,31%		755.111,64	(2.053.778,36)
Exercício de 2024					
* Gastos com Pessoal e Encargos	18.337.961,06	65,29%		19.662.230,00	16.853.340,00
(+) Criação de Função Gratificada	1.138.314,60	4,05%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	19.476.275,66	69,34%		185.954,34	(2.622.935,66)
Exercício de 2025					
Gastos com Pessoal e Encargos	18.337.961,06	65,29%		19.662.230,00	16.853.340,00
(+) Criação de Função Gratificada	1.138.314,60	4,05%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	19.476.275,66	69,34%		185.954,34	(2.622.935,66)
*Gastos Pessoal e Encargos - Base 2023 (previsão inicial)					

Santana de Parnaíba, 15 de maio de 2023.

CLAUDIO JOSÉ BASTOS JÚNIOR
Diretor do Departamento Financeiro